



Universidade Federal
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

JESSIKA FERNANDES DE MELO LULA

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ: UMA ANÁLISE NA PERCEPÇÃO DOS
ALUNOS DO SENAI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**

CAMPINA GRANDE

2019



Universidade Federal
de Campina Grande

JESSIKA FERNANDES DE MELO LULA

**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ: UMA ANÁLISE NA PERCEPÇÃO DOS
ALUNOS DO SENAI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal de Campina Grande, em cumprimento parcial das exigências para obtenção do título de Bacharelado em Administração.

Orientador: Prof. Darcon Sousa, Dr.

CAMPINA GRANDE

2019

**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ: UMA ANÁLISE NA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS
DO SENAI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**

Jessika Fernandes de Melo Lula¹

Darcon Sousa²

RESUMO

A inserção do jovem no mercado de trabalho tem se caracterizado como importante problemática no atual cenário brasileiro. Nos últimos anos observa-se o crescimento do desemprego causado pelas diversas transformações no mundo do trabalho e dificuldades econômicas do país. É oportuno lembrar que os jovens têm sido um dos grupos mais afetados com a falta de oportunidades de trabalho. Então, percebe-se a necessidade de entender como vem sendo norteada as Políticas Públicas voltadas à Juventude, em particular as que apoiam os jovens na obtenção de qualificação profissional e auxiliam a sua inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, o presente artigo analisa as repercussões do Programa Jovem Aprendiz na percepção dos alunos do Centro de Formação Profissional Professor Stenio Lopes – CEPSSL, um dos Centros de Formação Profissional do SENAI de Campina Grande - PB. A metodologia utilizada foi à qualitativa descritiva, realizada a partir da análise de conteúdo de documentos e da aplicação de um questionário, cujos resultados atestaram a eficácia do Programa entre os participantes, contribuindo no crescimento profissional e pessoal dos beneficiários. As considerações finais indicam que a inserção do jovem no mercado de trabalho, pelo Programa, atende às demandas de maneira satisfatória por meio da oferta de oportunidades de qualificação para o trabalho, atuando na promoção da inclusão social.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Juventude. Qualificação Profissional. Mercado de Trabalho. Programa Jovem Aprendiz.

**YOUNG APPRENTICE PROGRAM: AN ANALYSIS OF THE PERCEPTION OF
SENAI STUDENTS IN THE MUNICIPALITY OF CAMPINA GRANDE - PB**

ABSTRACT

The insertion of the young person in the labor market has been characterized as importante problematic in the current Brazilian scenario. Recent years have seen the growth of the unemployment caused by the various transformations in the world of work and difficulties the country. It should be noted that young people have been one of the most affected groups with the lack of job opportunities. Then one notices the need to understand how has been guided by the Public Policies focused on Youth, in particular those that support young people in obtaining professional qualifications and assisting them to enter the labor market. In this sense, this article analyzes the repercussions of the Youth Program Apprentice in the perception of the students of the Vocational Training Center Professor Stenio Lopes – CEPSSL, one of the Vocational

¹Graduanda em Administração pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (jessikafernandes_melo@hotmail.com)

²Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG (darconsousa@gmail.com)

Training Centers of SENAI of Campina Grande - PB. The methodology used was descriptive qualitative study, based on the analysis of documents content and the of a questionnaire, whose results attest to the effectiveness of the Program among participants, contributing to the professional and personal growth of the beneficiaries. The final considerations indicate that the insertion of young people into the labor market, through the Program, meets the in a satisfactory manner through the provision of job qualification opportunities, promoting social inclusion.

Keywords: Public Policies. Youth. Professional Qualification. Labor Market. Young Apprentice Program.

1 Introdução

No quarto trimestre de 2018, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 8% da distribuição de pessoas desocupadas por idade é de jovens na faixa etária entre 14 e 17 anos. O índice dos jovens com idade entre 18 e 24 anos chegou a 32,4%. Atualmente, a inserção dos jovens no mercado de trabalho tornou-se um dos grandes desafios da Política Pública de Emprego e Renda no Brasil.

Secchi (2013) pontua que o fundamento de uma política pública é o próprio problema público. O autor afirma que um problema só é considerado público quando ele se torna significativo para a sociedade e pode ocorrer em diversas áreas de intervenção, entre elas na saúde, educação, segurança, gestão, emprego e renda, entre outras. Ainda nesse contexto, ele destaca que uma política pública é transversal a várias áreas e que algumas delas demandam políticas específicas.

Investir em políticas públicas específicas para os jovens constitui grande importância, de maneira especial para aqueles que se encontram em situação de instabilidade social e estão à procura de uma mudança de vida (CECARELLI; SALLES, 2016).

Para diminuir o alto índice de desemprego entre os jovens e fortalecer a inclusão social por meio da educação, o Governo Federal criou o Programa Jovem Aprendiz – PJA que tem como objetivo promover o desenvolvimento das habilidades e competências profissionais dos jovens, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho. Sua criação decorreu a partir do Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005 no qual determina que empresas de médio e grande porte realizem a contratação de jovens entre 14 e 24 anos na condição de aprendiz.

Caracterizado por auxiliar na formação pessoal do jovem e contribuir para a sua carreira profissional, o Programa de Aprendizagem proporciona conjuntamente vantagem competitiva para as empresas, de modo que esteja não só cumprindo uma obrigação legal, mas, sobretudo,

esteja representando ações de responsabilidade social através do desenvolvimento e inclusão dos beneficiários.

Uma das instituições formadoras que intermediam o Programa é o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, instituição criada em 22 de janeiro de 1942, pelo Decreto-Lei 4.048 do então Presidente Getúlio Vargas, com a missão de formar profissionais para a incipiente indústria nacional.

Nesse sentido, a questão central da pesquisa é responder quais os resultados do Programa de Aprendizagem desenvolvido por intermédio do SENAI no Município de Campina Grande - PB. O objetivo geral é analisar as repercussões do Programa Jovem Aprendiz na percepção dos alunos do Centro de Formação Profissional Professor Stenio Lopes – CEPSSL, um dos Centros de Formação Profissional do SENAI de Campina Grande.

Mediante o índice considerável de jovens desocupados no país, a pesquisa justifica-se por ser um tema de grande relevância no mundo do trabalho, cujos resultados poderão trazer contribuições para melhorar o desenvolvimento do Programa, pois as instituições formadoras, as empresas conveniadas e a sociedade precisam conhecer mais sobre as potencialidades e os pontos falhos do Programa de Aprendizagem.

Assim, este trabalho será composto de tópicos referentes à fundamentação teórica, que abordará sobre as Políticas Públicas no Brasil, Juventude, Qualificação e Mercado de Trabalho, e acerca do Programa Jovem Aprendiz no Município de Campina Grande; seguido pela metodologia, cuja abordagem foi à qualitativa descritiva, realizada a partir da análise de conteúdo de documentos e da aplicação de um questionário, culminando com análise dos dados, a qual evidencia limitações decorrentes neste estudo e sugestões para pesquisas futuras.

2 Referencial Teórico

2.1 Políticas Públicas no Brasil

A política consiste “na atividade pela qual essa mesma sociedade reflexiona e questiona a validade de suas instituições, junto com as suas normas e comportamentos” (ABAD, 2003, p. 14 *apud* CAIRES; SALES, 2017, p. 1342), ou seja, ela incide nas relações sociais, através de normas e regulamentos, que faz com que repensemos os nossos comportamentos e atitudes perante a sociedade. Sendo assim, o autor apresenta o conceito de *politics*, como a luta pelo poder e a busca de acordos de governabilidade, e o conceito de *policy* como programas de ação governamental.

Os sentidos relacionados as palavras *politics* e *policy* também são diferenciados por Secchi (2013), onde a primeira é apresentada pelo exercício do poder e a segunda como política em preparação e execução. O pesquisador evidencia que sob essa perspectiva, a palavra política expressa pelo termo em inglês *policy* é a dimensão mais sólida e a que tem mais afinidade no processo de decisão e ação.

A partir da definição de política como ação do governo, Abad (2003) *apud* Caires e Sales (2017) aborda algumas conclusões a respeito das políticas públicas. Entre elas, o autor expõe que uma política pública representa aquilo que o governo opta por fazer ou não e é apontada como uma forma de concretizar a ação do Estado. Ademais, ele analisa tal política como sendo um instrumento privilegiado de dominação. No entanto, supõe como sendo uma ideologia de mudança social e representa o resultado de uma racionalidade técnica e política.

Ao longo do tempo, o conceito de políticas públicas foi auferindo novos significados e, conseqüentemente, inúmeras definições para essa interpretação. Uma política para ser implementada passa por várias fases e processos sociais, e é por intermédio dessas políticas que são traduzidos os objetivos do governo, através de ações e programas em busca de resultados ou mudanças na sociedade (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

Para entender o campo da política pública é essencial a compreensão de dois conceitos, o do problema público e o da política pública. Um problema público trata do fim ou da intenção de resolução de uma questão social e uma política pública refere-se ao meio ou método que induz tal intenção. Diante disso, uma política pública é como algo abstrato que se concretiza por meio de leis, programas, campanhas, obras, prestação de serviço, subsídios, impostos e taxas, decisões judiciais, entre outros (SECCHI, 2016).

No Brasil, segundo dados do IBGE (2018), quase um terço da população que se encontra desocupada em relação as forças de trabalho é composta por jovens e um dos meios para enfrentar esse problema é através da ampliação de políticas públicas de inserção produtiva, em particular as destinadas à juventude.

Nessa temática, o maior problema não está na formulação das políticas de juventude, mas sim em sua operação e um desafio a ser enfrentado “é o de garantir que as três esferas de gestão – federal, estadual e municipal – se empenhem em atuar nos programas e ações, sem se deixar levar por interesses conjunturais” (RIBEIRO; MACEDO, 2018, p.124).

O investimento em políticas públicas direcionadas aos jovens torna-se essencial, principalmente para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, isto é, aqueles que estão inseridos em condição de fragilidade socioeconômica. Contudo, para que esses indivíduos tenham uma oportunidade de mudança efetiva em suas condições de vida, se faz necessário que

sejam estabelecidas políticas com o objetivo de prepará-los e incluí-los na sociedade. Essa inclusão social pode ser observada em diversas áreas e claramente na luta pela conquista do espaço no mercado de trabalho (CECARELLI; SALLES, 2016).

Caires e Sales (2017) argumentam que a transversalidade do tema juventude torna-se preponderante, no que tange a viabilidade dos programas, projetos e ações governamentais, podendo de fato, atender as especificidades das demandas do segmento juvenil. Em síntese, tal aspecto oportunizará funcionamento procedente a respeito das políticas juvenis e, conseqüentemente, irão transfigurar a realidade social na qual estes jovens estão inseridos. Logo, essa evidência ratifica que o contexto sociocultural retém suma influência quanto aos aspectos voltados à atual conjuntura relacionada à estes indivíduos.

2.2 Juventude, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho

Com o avanço das novas tecnologias e com as mudanças no cenário econômico, nos últimos anos o mercado de trabalho vem passando por inúmeras transformações, o que tem provocado alterações consideráveis na esfera trabalhista. Essas transformações vêm exigindo cada vez mais qualificação profissional e pessoal do indivíduo, notadamente entre os jovens que buscam o seu primeiro emprego (SILVA; COSTA, 2019).

Conforme o Estatuto da Juventude no Brasil, Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, são considerados jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Aos adolescentes com idade entre 15 e 18 anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, esse Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente (BRASIL, 2013).

No entanto, antes de compreender um pouco desse universo, precisamos entender primeiramente que não existe apenas uma definição, nem mesmo uma única abordagem utilizada nas definições conceituais sobre a juventude. Segundo Dayrell e Carrano (2003), conceituar juventude não é uma tarefa simples porque os critérios que a constituem são históricos e culturais, isto é, varia de acordo com as acepções da sociedade.

A definição de juventude pode ser elaborada por diversos pontos, como: faixa etária, grupo populacional, geração, categoria social, entre outros. De algum modo essa série de questões se vinculam à dimensão da etapa entre a infância e a maturidade (FREITAS, 2005).

Em anuência, Weisheimer (2009) afirma que o termo juventude representa a fase da vida situada entre a infância e a vida adulta, e o seu marco inicial coincide com o término do desenvolvimento cognitivo da criança.

No domínio das Políticas Públicas de Juventude – PPJs, a abordagem predominante nas teorias é a que conceitua os jovens como sujeitos de direitos, reportando-se aos diferentes fatores históricos e conjunturais que comprovam os obstáculos enfrentados pelos jovens para a sua inclusão na sociedade. O entendimento dos jovens como sujeitos de direitos valida as necessidades no espaço público e o atendimento a essas demandas são consolidadas pelas políticas de juventude (ABRAMO, 2014).

A representação do direito e da cidadania promoveu o desenvolvimento de políticas de juventude, estimulando a participação dos jovens e reconhecendo esta fase da vida como importante etapa de desenvolvimento social, porém, enfatizam que essas políticas ainda são pouco expressivas (RIBEIRO; MACEDO, 2018).

Cabe ressaltar que a Constituição Federal de 1988 concebe, em seu art. 6, a educação e o trabalho enquanto direitos sociais e, reforçando essa ideia, o Estatuto da Juventude (2013) apresenta respectivamente, nos arts. 7 e 14, a educação de qualidade e a profissionalização, o trabalho e a renda como direitos dos jovens.

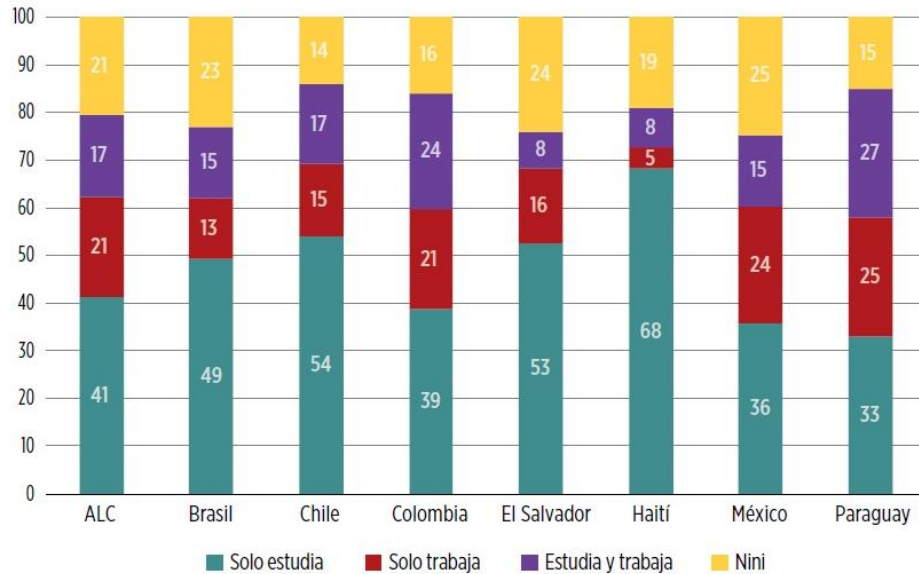
No modo como se configura a nossa sociedade, atingir a inserção social através do trabalho vem se tornando cada vez mais complicado, principalmente para os jovens mais carentes. Além dos insuficientes postos de trabalho, a inclusão social desses jovens não é tão levada em consideração pelo modo de produção capitalista. Entende-se ainda, que nenhum serviço ou política pública focalizada, por si só, é capaz de extinguir as desigualdades sociais do nosso sistema, onde por meio do desemprego, os jovens são diretamente afetados (CAMPOS; PAIVA, 2018).

O mercado vem exigindo cada vez mais mão de obra qualificada e diante desse panorama, ainda que haja oferta de emprego, quem não tiver qualificação terá maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. Além da falta de qualificação profissional, outra condição impeditiva é a ausência de experiência profissional comprovada, o que dificulta ainda mais a inserção dos jovens no mercado. Com isso, do ponto de vista de formação, a educação torna-se gratificante, uma vez que, transforma os sujeitos com pouco acesso ao estudo em indivíduos mais preparados para a vida (BORGES; RODRIGUES, 2016).

A pesquisa *Millennials* na América Latina e no Caribe: trabalho ou estudo? (2018) realizada com o objetivo de descrever os principais resultados de um projeto regional que contou com a participação de mais de 15.000 jovens entre 15 e 24 anos de idade em nove países

(Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Haiti, México, Paraguai, Peru e Uruguai) revela que 41% dos jovens da região se dedicam exclusivamente aos estudos ou à capacitação, 21% só trabalham, 17% desempenham ambas as atividades e 21% dos jovens são “nem-nem” (não estudam e nem trabalham), como apresentado no **Gráfico 1** a seguir:

Gráfico 1 - Situação Educacional e Profissional dos Jovens na ALC (%)



Fonte: NOVELLA *et al.* (2018, p. 39).

De acordo com os resultados demonstrados no **Gráfico 1**, no Brasil, dos jovens pesquisados 49% se dedicam exclusivamente aos estudos ou à capacitação, 13% apenas trabalham, 15% trabalham e estudam e 23% são “nem-nem”.

Desses quatro grupos, observa-se diferenças consideráveis em termos de gênero, notadamente entre o grupo dos “nem-nem”, constituído em sua maioria por mulheres e jovens de baixa renda. As principais razões para esse cenário são os problemas com as habilidades cognitivas e socioemocionais, a falta de políticas públicas, as obrigações familiares com parentes e filhos, entre outras (NOVELLA *et al.*, 2018).

Os pesquisadores asseveram que, embora o termo “nem-nem” possa induzir à ideia de que os jovens são ociosos e improdutivos, 31% deles estão procurando trabalho, principalmente os homens, e mais da metade, 64% dedicam-se a trabalhos de cuidado doméstico e familiar, principalmente as mulheres, ou seja, não são jovens sem ocupação, mas sim que exercem outras atividades produtivas.

A investigação expõe que os jovens têm expectativas positivas em relação ao futuro e que almejam ser capazes de estudar, trabalhar e atingirem níveis mais altos de escolaridade. Todavia, os jovens sem estudo e sem ocupação têm menores aspirações e expectativas em relação ao futuro e têm menos chances de acesso ao ensino superior e emprego que anseiam.

Os resultados corroboram a necessidade de fortalecer, ampliar e aprimorar as políticas públicas em algumas situações específicas, entre elas as que apoiam os jovens na obtenção de qualificações para melhorar a sua inserção no mercado de trabalho e obter o seu primeiro emprego, enfatizando que é essencial aperfeiçoar o Programa Jovem Aprendiz.

2.3 Programa Jovem Aprendiz no Município de Campina Grande

Conforme o Manual da Aprendizagem (2011), editado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a aprendizagem cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, visto que, além de preparar o jovem para o mercado de trabalho permite que as empresas formem mão de obra qualificada.

O art. 62 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, enfatiza que a aprendizagem configura-se como a formação técnico-profissional ministrada ao adolescente ou jovem segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por meio de um contrato de aprendizagem.

Considera-se aprendiz o indivíduo maior de 14 anos e menor de 24 anos que consolide contrato de aprendizagem. Estimado como um contrato de trabalho especial, o contrato de aprendizagem é realizado por prazo determinado não superior a dois anos, onde o empregador se compromete a garantir ao aprendiz, matriculado em Programa de Aprendizagem formação técnico-profissional, e o aprendiz se compromete a executar as tarefas atribuídas, com zelo e diligência (arts. 44 e 45 do Decreto nº 9.579/18).

Para efeito do contrato de aprendizagem, o art. 48, do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõe sobre múltiplas temáticas, inclusive a que concerne ao aprendiz, considera por formação técnico-profissional as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho. A formação que trata o enunciado desse artigo será realizada por meio de Programas de Aprendizagem organizados e desenvolvidos sob a direção e responsabilidade de entidades qualificadas.

São qualificadas para ministrar cursos de aprendizagem o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);

o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT); o Serviço Nacional de Cooperativismo (SESCOOP); as escolas técnicas e agrotécnicas de educação; e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente (art. 50 do Decreto nº 9.579/18).

Tendo em vista ampliar as possibilidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho, o Governo Federal desenvolveu a partir do Decreto nº 5.598, de 1º dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes, e dá outras providências, o Programa Jovem Aprendiz, que tem por finalidade qualificar e inserir os jovens no mercado de trabalho.

Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a contratar e matricular aprendizes nos cursos oferecidos pelos serviços nacionais de aprendizagem. A cota está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional. Contudo, ficam dispensadas da contratação de aprendizes as microempresas, as empresas de pequeno porte e as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional (arts. 51 e 56 do Decreto nº 9.579/18).

Em relação à jornada de trabalho do aprendiz, a carga horária não poderá exceder de seis horas diárias, exceto para aqueles que já tenham concluído o ensino fundamental, que poderá chegar até oito horas diárias, desde que nela sejam incluídas atividades teóricas. A jornada do aprendiz compreenderá as horas destinadas às atividades teóricas e práticas, sejam elas simultâneas ou não, e caberá a entidade qualificada estabelecer-las no plano do curso (arts. 60 e 61 do Decreto nº 9.579/18).

No que refere-se ao certificado de qualificação profissional de aprendizagem, de acordo com o art. 74 do Decreto nº 9.579/18 será concedido pela entidade formadora o certificado de qualificação profissional aos aprendizes que concluírem o Programa de Aprendizagem com aproveitamento.

Segundo o *site* Portal da Indústria [201-], o SENAI constitui um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Seus cursos formam profissionais para 28 áreas da indústria brasileira, desde a iniciação profissional até a graduação e pós-graduação.

Desde 1942, as ações de qualificação profissional realizadas pelo SENAI formaram 73,7 milhões de trabalhadores em todo o território nacional, resultado que só foi possível devido ao fato do SENAI investir em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que vão além do tradicional modelo de educação presencial, em suas 541 unidades fixas e 452 unidades móveis

em 1,6 mil municípios brasileiros. O SENAI também capacita e forma profissionais em cursos à distância (modalidade EAD), que estão à disposição dos estudantes 24 horas por dia, sete dias por semana.

Iniciando as suas atividades em julho de 1950, a Escola de Aprendizagem do SENAI, hoje o Centro de Educação Profissional Professor Stenio Lopes – CEPSL, localizado na cidade de Campina Grande - PB, já formou milhões de profissionais para indústria paraibana (SENAI, 1998). De acordo com o acordo com a Assessoria de Comunicação da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB (2019), só no ano passado o SENAI realizou 2.477 matrículas em cursos realizados pelo Programa Jovem Aprendiz na Paraíba, cerca de 150 empresas foram atendidas e 1.570 jovens foram contratados, com isso a instituição alcançou um percentual de 63% de contratação por intermédio do Programa.

3 Material e Métodos

Com a finalidade de alcançar o objetivo proposto nesta pesquisa, foi adotado o método de estudo de caso, que consiste em uma estratégia de investigação que possibilita ao pesquisador “considerar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real” (YIN, 2015, p.2), isto é, busca examinar um fenômeno que ocorre dentro do seu contexto real em sua totalidade. A abordagem aplicada foi a qualitativa, que de acordo com Knechtel (2014) procura entender fenômenos humanos, de maneira detalhada e complexa através de uma análise científica do pesquisador, e se preocupa com o significado dos acontecimentos e processos sociais. Relacionada também à subjetividade, o pesquisador leva em consideração as motivações, crenças, valores e representações encontradas nas relações sociais.

Sob o ponto de vista do objetivo, trata-se de uma pesquisa descritiva, cuja finalidade visa à identificação, registro e análise das características, fatores ou variáveis que se relacionam como fenômeno ou processo, onde após a coleta de dados é feita uma análise das relações entre essas variáveis com a finalidade de obter resultados (PEROVANO, 2014).

Este estudo foi desenvolvido no Centro de Formação Profissional Professor Stenio Lopes – CEPSL, um dos Centros de Formação Profissional do SENAI de Campina Grande - PB, cujo critério definido para escolha da entidade se atrela ao fato de tratar-se de uma das mais conceituadas instituições formadoras do Brasil e que intermediam o Programa de Aprendizagem.

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados a análise de conteúdos de documentos e a aplicação de um questionário. Os documentos selecionados foram o edital e o manual do

Processo Seletivo SENAI/PB 2018.2 e o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 que revogou o Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes que tratam das relações pertinentes à contratação de aprendizes. O questionário foi aplicado junto aos beneficiários a partir de uma amostra não probabilística por acessibilidade, com intuito de identificar os impactos que o Programa propicia em suas trajetórias.

Desse modo, o Processo Seletivo 2018.2 ofertou 535 vagas para cursos em diferentes áreas de todas as unidades do SENAI da Paraíba. Nas três unidades localizadas na cidade de Campina Grande foram ofertadas sete turmas para cinco cursos distintos. Na unidade CEPSSL, onde foi realizado este estudo, foram disponibilizadas uma turma para o curso Técnico em Eletromecânica, duas para o Técnico em Administração e uma para Impressor Offset. A partir desse evento, determinou-se uma amostra de 32 alunos de uma das turmas do curso Técnico em Administração (com mais de 50% da carga horária total concluída), no entanto, apenas 24 alunos participaram da pesquisa.

Para traçar o perfil dos estudantes, foi utilizado um questionário com 14 perguntas dividido em duas partes. A primeira com oito questões fechadas referentes ao Perfil dos Jovens Participantes e a segunda com seis questões abertas atinentes ao Programa Jovem Aprendiz, Expectativas e Mercado de Trabalho.

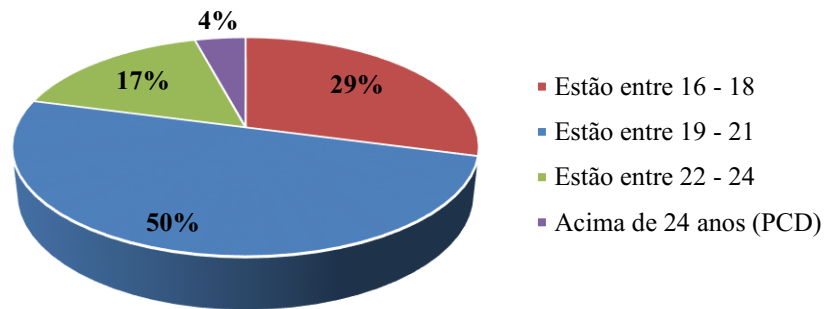
A interpretação dos dados se deu pelo método análise de conteúdo, que de acordo com Bardin (1977) designa um conjunto de técnicas de estudo das comunicações, com o objetivo de obter indicadores, sejam eles quantitativos ou não, que permitam ao pesquisador a compreensão destas mensagens. Contudo, após a seleção e leitura do material, a exploração foi realizada por meio do processo de codificação e se deu em função da repetição das palavras, constituindo-as em unidades de registro inerentes aos resultados observados.

4 Resultados e Discussão

Com a aplicação do questionário foi possível traçar o perfil dos estudantes participantes do Programa Jovem Aprendiz do SENAI CEPSSL em Campina Grande - PB. Podemos constatar que, com resultados obtidos a respeito do gênero dos beneficiários a maioria dos participantes são mulheres, representados por 62% da amostra, enquanto a outra parcela, representada por 38% constitui-se de homens.

Em relação ao estado civil dos respondentes, 96% afirmaram ser solteiros e apenas 4% casados. Para auxiliar na compreensão do perfil dos jovens, também foi questionado sobre a faixa etária em que eles estão inseridos. As respostas obtidas estão no **Gráfico 2** a seguir:

Gráfico 2 - Faixa Etária dos Participantes

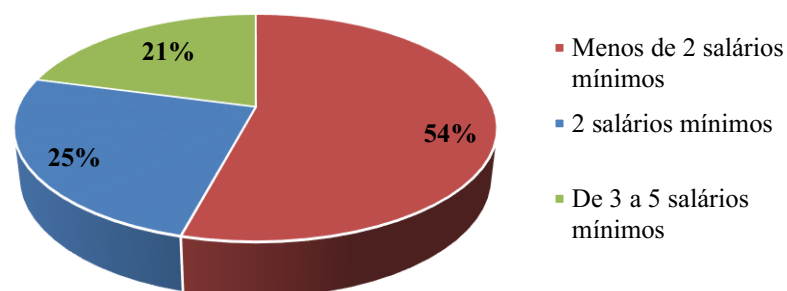


Fonte: Elaborado pela Autora (2019).

De acordo com os dados evidenciados no **Gráfico 2**, a maioria dos participantes representados por 50% da amostra encontram-se inseridos na faixa etária entre 19 e 21 anos, enquanto a minoria, representada por 4% estão acima de 24 anos. Conforme o art. 428, § 5º, da CLT, caso o aprendiz seja pessoa com deficiência (PCD), não haverá limite máximo de idade para a contratação.

Quanto a etnia/cor dos participantes, 59% dos respondentes consideram-se pardos e apenas 4% pretos ou amarelos. Ao serem questionados sobre a renda total mensal familiar os participantes responderam segundo apresentado no **Gráfico 3**:

Gráfico 3 - Renda Total Mensal Familiar



Fonte: Elaborado pela Autora (2019).

Conforme os dados revelados no **Gráfico 3**, do total da amostra 54% possuem uma renda familiar menor a 2 salários mínimos e 21% têm uma renda de 3 a 5 salários mínimos. Ademais, os respondentes também foram questionados a respeito da participação familiar em

Programas Sociais do Governo. Dos resultados alcançados 75% dos estudantes não recebem nenhum benefício social e apenas 25% auferem algum tipo de benefício.

Dos que afirmaram participar de algum Programa Social, todos declararam ser beneficiários do Bolsa Família, que de acordo com o Ministério da Cidadania (2015) é um Programa de transferência direta de renda do Governo Federal que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, e que tem como principais eixos o complemento da renda, o acesso a direitos e a articulação com outras ações.

Com base no exposto, observa-se que mais da metade dos indivíduos beneficiários do PJA é formado por jovens oriundos de famílias de baixa renda, como estabelecido no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 que considera famílias de baixa renda aquelas com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquelas que possuam renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Quando questionados sobre o tipo de escola onde cursaram o ensino fundamental, 58% dos participantes responderam que cursaram o ensino fundamental na rede pública de ensino, enquanto 33% cursaram o ensino fundamental na rede privada de ensino. Da amostra, apenas 8% cursaram o ensino fundamental parte em escola pública, parte em escola particular.

Dessa forma, também foi questionado o tipo de escola onde os estudantes cursam/cursaram o ensino médio e comparando com o que foi ressaltado anteriormente, observa-se que a maior parcela desses alunos também são vindos da rede pública de ensino, representada por 71% da amostra, 21% cursam/cursaram o ensino médio na rede privada de ensino e apenas 8% cursaram o ensino fundamental parte em escola pública, parte em escola particular. Os estudantes que declararam ter cursado o ensino médio em escola particular, salientaram que foram alunos bolsistas.

A pesquisa demonstra que os principais motivos responsáveis por incentivar os jovens a ingressarem no Programa Jovem Aprendiz – PJA do SENAI foram que, o Programa além de possibilitar uma inserção mais rápida ao mercado de trabalho, conseqüentemente, proporciona experiência e qualificação profissional. Alguns dos respondentes relataram que optaram por cursar Técnico em Administração por se identificarem com a área de Gestão e por considerarem o SENAI como grande mediador para o mundo do trabalho. Ao serem questionados sobre a influência familiar na escolha de participarem do PJA do SENAI, 58% afirmaram que foram influenciados pela família, 13% não sofreram nenhuma influência, 8% foram incentivados por amigos e 21% não responderam.

Logo, infere-se que a participação familiar é essencial no desenvolvimento profissional e pessoal dos jovens, observado que a maioria obteve algum tipo de influência na escolha de ingressar no Programa.

Ao indagar os alunos sobre como tem sido participar do PJA, três descreveram um pouco de suas experiências:

Tem sido de suma importância, pelo fato de não se resumir apenas a teoria ministrada ao longo das aulas. Além disso, a prática nas empresas nos proporcionam um maior conhecimento, nos permitindo expandir e acumular novos rumos, experiências (Respondente 1).

Tem sido uma experiência única. Meus planos após o término do ensino médio não eram esses. Porém, tenho crescido muito tanto no curso como na empresa, e agora reconheço o quão importante é esse programa (Respondente 4).

Tem sido gratificante, pois nos últimos meses tenho aprendido coisas que me acrescentam não só como profissional, mas também no âmbito pessoal (Respondente 17).

Fica evidenciado nas respostas que todos os participantes analisam o Programa de maneira positiva. A maioria dos respondentes alegaram que o PJA tem sido uma experiência muito importante e que agrega conhecimentos no campo profissional e pessoal.

Conforme discutido, o PJA visa além de inserir os jovens no mercado de trabalho, dá a oportunidade de aprendizagem aos indivíduos através da qualificação profissional. Ao serem questionados a respeito das potencialidades e limitações do Programa, os participantes destacaram como potencialidades a oportunidade ofertada aos jovens inexperientes, o vasto conhecimento adquirido, possibilitando a prática ao mesmo tempo em que a teoria é ensinada e a própria inserção no mercado de trabalho. Quanto às limitações mencionadas de forma recorrente nos discursos, destaca-se a fadiga, resultado da rotina desgastante, o desenvolvimento de atividades que não correspondem a área do curso, a idade permitida de acesso ao Programa e a dificuldade do aprendiz com deficiência em ingressar no mercado.

Com os relatos obtidos, verifica-se que em alguns casos as atribuições exercidas pelos aprendizes não estão relacionadas com a área do curso e o jovem acaba desempenhando tarefas que não atendem a organização curricular do Programa de Aprendizagem, o que acaba sendo um fator negativo. Os respondentes também apontaram como entrave, o limite de idade, notado que muitos jovens acima dos 24 anos ainda não estão ativos no mercado de trabalho. Outro grande desafio enfrentado é a inserção do aprendiz com deficiência, ressaltado que o cumprimento das cotas mínimas de contratação de aprendizes não isenta o cumprimento das cotas mínimas de pessoas com deficiência.

Diante das restrições apontadas pelos jovens na pesquisa, dos que contribuíram com algum tipo de melhoria as sugestões foram a ampliação do aproveitamento de suas diversas características, o aumento do tempo de descanso e a implantação de outras disciplinas, como Gestão do Tempo.

Ao analisar os dados obtidos sobre os obstáculos que restringiram a inserção dos participantes no mercado de trabalho, a maioria que representa 71% da amostra descreve a falta de experiência como a maior barreira enfrentada, 21% a escassez de oportunidade e 17% a baixa ou a falta de qualificação. Ao serem questionados a respeito do primeiro contrato formal, os resultados alcançados mostram que 88% dos jovens obtiveram esse primeiro contato com o mercado de trabalho através do PJA, enquanto 13% não responderam.

No **Quadro 1** a seguir são apresentadas as principais motivações pessoais e profissionais que os jovens referiram como sendo impulsionadoras:

Quadro 1 - Principais Motivações Pessoais e Profissionais dos Jovens Participantes

Motivações Pessoais	Motivações Profissionais
Crescimento Pessoal	Obter Experiência
Fé	Crescer Profissionalmente
Família	Salário
Adquirir Conhecimento/Qualificação	Ambiente de Trabalho
Ter Independência Financeira	Investir na Carreira

Fonte: Elaborado pela Autora (2019).

Conforme demonstrado no **Quadro 1**, os respondentes alegaram o crescimento pessoal, a fé, a família, adquirir conhecimento, ter independência financeira, obter experiência, crescer profissionalmente, o salário, o próprio ambiente de trabalho e investir na carreira como meios estimulantes fundamentais para suas vidas.

Após o término da participação no Programa, as maiores expectativas que os respondentes alegaram possuir foram: conseguir um emprego efetivo, representado por 33% dos participantes; seguido pela perspectiva de conseguir entrar em uma graduação, relatado por 25% dos alunos; e por fim, ser efetivado na empresa em que está estagiando, evidenciado por 13% da totalidade da amostra. Quanto a dar continuidade aos estudos, 96% responderam que pretendem continuar estudando e 4% não responderam.

5 Considerações Finais

Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em meio as dificuldades políticas e econômicas enfrentadas pelo país, a inserção no mercado de trabalho torna-se cada vez mais difícil, principalmente para os jovens que estão em busca do primeiro emprego. Com os constantes desafios e exigências do mercado, muitos jovens têm encontrado no Programa Jovem Aprendiz – PJA a oportunidade de desenvolverem habilidades e competências que contribuem para a sua formação.

O presente artigo possibilitou conhecer as percepções dos jovens do SENAI CEPISL de Campina Grande - PB acerca do PJA no qual são beneficiários e acredita-se que o objetivo da pesquisa foi alcançado. Constatou-se que edificado por meio de uma política pública, que propõe qualificação profissional através da formação teórico-prática, o Programa atende satisfatoriamente suas propostas e às demandas do público jovem.

No entanto, percebe-se que o Programa de Aprendizagem apesar de colaborar de maneira positiva, apresenta também aspectos negativos, no que tange ao acompanhamento dessa política. Embora assumam um papel preponderante na sociedade, as políticas públicas destinadas à juventude precisam de fortalecimento para que continuem sendo aprimoradas e sejam ampliadas para auxiliar na crescente demanda desse público.

Como observou-se na análise, mais da metade dos participantes do Programa de Aprendizagem é constituído por jovens de baixa renda e oriundos da rede pública de ensino. De modo geral, a falta de experiência, a escassez de oportunidade e a baixa ou a falta de qualificação foram os maiores obstáculos enfrentados pelos beneficiários para a inserção no mercado de trabalho. Contudo, infere-se que os aprendizes com algum tipo de deficiência apresentam impedimentos que se sobressaem comparados aos demais jovens. Os resultados mostram ainda, que a maioria dos aprendizes obtiveram o primeiro contato formal com o mercado por intermédio do Programa.

Tendo como uma das finalidades a promoção do acesso dos jovens ao mercado de trabalho, viabilizando a almejada experiência profissional, o SENAI, desde a sua fundação, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento profissional dos alunos e isso se confirma com os milhões de profissionais formados pela instituição. Os achados expressam que o SENAI CEPISL atua como um importante agente mediador para o mundo do trabalho, contribuindo não só na carreira profissional dos participantes, mas sobretudo, com o crescimento pessoal.

Compreende-se como as principais limitações deste estudo as dificuldades na busca sobre as concepções de juventude e políticas públicas na literatura atual e a aplicação do instrumento de pesquisa em apenas uma das turmas do semestre 2018.2 do SENAI/PB.

Por ser um tema de grande relevância para o mundo do trabalho, espera-se que este estudo contribua para esclarecer a dinâmica do Programa Jovem Aprendiz e o impacto que ele tem causado na vida de milhares jovens. Sugere-se que futuras pesquisas sejam realizadas para fomentar novos questionamentos, como verificar se o PJA efetivado pelo SENAI/PB se apresenta como um diferencial competitivo para a indústria local.

Referências

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. Políticas públicas: conceitos e análise em revisão. **Revista Agenda Política**, (S.L.), v. 3, n. 2, jul./dez., 2015. ISSN: 2318-8499. Disponível em: <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67/63>. Acesso em: 21 de fev. de 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 1977. 223 p. Tradução de: L'Analyse de Contenu.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, **Diário Oficial da União**, 9 de ago. de 1943.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 17. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL. Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. Regulamenta a contratação de aprendizes, e dá outras providências. Brasília, 1º de dez. de 2005.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília, 26 de jun. de 2007.

BRASIL. Decreto 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm#art126. Acesso em: 03 de jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 de jul. de 1990.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. **Diário Oficial da União**, Brasília, 06 de ago. de 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego. **Manual de aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o aprendiz**. Brasília: Assessoria de Comunicação do MTE, 2011. 88 p.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Estação juventude: conceitos fundamentais - ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude**. ABRAMO, Helena (Org.). Brasília: SNJ, 2014. 128 p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/politicas%20de%20juventude1.pdf>. Acesso em: 03 de jun. de 2019.

BORGES, Janara Pereira dos Santos Borges; RODRIGUES, Marilsa de Sá. Diferencial competitivo: uma contribuição do Programa Jovem Aprendiz SENAI para a Indústria de Imperatriz, Estado do Maranhão. **Revista Conbrad**, Maringá, v.1, n.2, 2016. Disponível em: <http://www.revistaconbrad.com.br/editorial/index.php/conbrad/article/download/124/28>. Acesso em: 22 de mar. de 2019.

CAIRES, Flávia Cristina Batista; SALES, Sheila Cristina Furtado. Políticas públicas de juventude no Brasil: contexto histórico e perspectivas atuais. In: SEMINÁRIO GEPRÁXIS, 2017, Vitória da Conquista. VI Seminário Nacional e II Seminário Internacional Políticas Públicas, Gestão e Práxis Educacional, Vitória da Conquista, BA: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2017. p. 1339-1355. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/viewFile/7297/7074>. Acesso em: 23 de fev. de 2019.

CAMPOS, Caroline Cristina de Arruda Campos; PAIVA, Ilana Lemos de. Programa nacional de inclusão de jovens: possibilidades e contribuições na perspectiva dos adolescentes participantes. **Fractal: Revista de Psicologia**, Natal, v. 30, n. 1, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v30n1/1984-0292-fractal-30-01-22.pdf>. Acesso em: 22 de mar. de 2019.

CECARELLI, Michele Cristina Pedroso; SALLES, Leila Maria Ferreira. Políticas públicas para a juventude: algumas considerações. **Imagens da educação**, (S.l), v. 6, n. 3, 2016. Disponível em: <http://eduemojs.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/download/31750/pdf>. Acesso em: 21 de fev. de 2019.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Jovens no Brasil: difíceis travessias de fim de século e promessas de outro mundo.** 2003. Disponível em: http://formacaoredefale.pbworks.com/f/Jovens+no+Brasil_Dif%C3%ADceis+Travessias_Paulo+Carrano.pdf. Acesso em: 21 de fev. de 2019.

FREITAS, Maria Virgínia de (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais.** São Paulo: Ação Educativa, 2005. p. 5-40. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05623.pdf>. Acesso em: 21 de fev. de 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua: Distribuição de pessoas desocupadas por idade, 2º trimestre 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=23841&t=destaques>. Acesso em: 27 de abr. de 2019.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada.** Curitiba: Intersaberes, 2014.

NOVELLA, Rafael; REPETTO, Andrea; ROBINO, Carolina; RUCCI, Graciana. **Millennials en América Latina y el Caribe: ¿trabajar o estudiar?** Espacio Público (Org.), 2018. Disponível em: https://publications.iadb.org/publications/spanish/document/Millennials_en_Am%C3%A9rica_Latina_y_el_Caribe_trabajar_o_estudiar.pdf. Acesso em: 17 de abr. de 2019.

O que é o SENAI? Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/institucional/o-que-e-o-senai/>. Acesso em: 26 de mar. de 2019.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia científica para a defesa pública e defesa social.** Curitiba: Juruá, 2014. Disponível em: <https://www.jurua.com.br/bv/conteudo.asp?id=23582&pag=2>. Acesso em 03 de jun. de 2019.

Programa Bolsa Família. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>. Acesso em: 11 de maio de 2019.

Programa Jovem Aprendiz. Disponível em: <https://www.fiepb.com.br/fiep/noticia/o-senai-pb-abriu-portas-na-minha-vida-profissional-diz-analista-de-marketing-da-solar-br-coca-cola>. Acesso em: 04 de jun. de 2019.

RIBEIRO, Eliane; MACEDO, Severine. Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios. **Revista de Ciencias Sociales**, DS-FCS, v. 31, n. 42, enero-junio, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.edu.uy/pdf/rcs/v31n42/1688-4981-rcs-31-42-107.pdf>. Acesso em: 23 de fev. de 2019.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Relatório de Auto-Avaliação CEMEP**, 1998.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análises, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Andreza Bispo da; COSTA, Antonia Valdelucia. Políticas e programas públicos que oportunizam a inserção do jovem no mercado de trabalho. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, (S.l.), v.13, n.43, 2019. ISSN: 1981-1179. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1571/2317>. Acesso em: 23 de fev. 2019.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

WEISHEIMER, Nilson. **A situação juvenil da agricultura familiar**. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre.

APÊNDICE - QUESTIONÁRIO



Universidade Federal
de Campina Grande

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES – CH
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – UAAC
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

O objetivo desta pesquisa é analisar as repercussões do Programa Jovem Aprendiz na percepção dos alunos do Centro de Formação Profissional Professor Stenio Lopes – CEPSSL, um dos Centros de Formação Profissional do SENAI de Campina Grande - PB. Este questionário constitui componente substancial quanto ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso da graduanda Jessika Fernandes de Melo Lula, sob orientação do professor Dr. Darcon Sousa.

PARTE I – Perfil dos Jovens Participantes

1. Gênero:

Feminino Masculino

2. Estado Civil:

Solteiro (a) Casado (a) Divorciado/Desquitado (a) Outros

3. Faixa Etária:

De 16 a 18 anos De 19 a 21 anos De 22 a 24

4. Quanto a sua etnia/cor você se considera:

Branco Preto Pardo Amarelo Indígena Outros

5. Qual a renda total mensal da família?

Menos de 2 salários mínimos 2 salários mínimos De 3 a 5 salários mínimos

6. A sua família recebe algum benefício social do governo?

() Sim () Não

Se sim, qual(is)? _____

7. Onde você estudou o Ensino Fundamental?

() Parte em Escola Pública, parte em Escola Particular () Somente em Escola Pública

() Somente em Escola Particular

8. Onde você estuda/estudou o Ensino Médio?

() Parte em Escola Pública, parte em Escola Particular () Somente em Escola Pública

() Somente em Escola Particular

**PARTE II – Programa Jovem Aprendiz – PJA,
Expectativas e Mercado de Trabalho**

9. Por qual motivo você decidiu ingressar no PJA do SENAI/PB? A sua escolha teve influência familiar?

10. Como tem sido participar do PJA? Relate um pouco sobre a sua experiência.

11. Diante da sua percepção, quais as principais potencialidades e limitações do PJA? Se identificado pontos fracos o que pode ser melhorado?

12. Quais foram os principais obstáculos que restringiram a sua inserção no mercado de trabalho? O seu primeiro contrato formal se deu através do PJA? Se não, quais foram as suas experiências profissionais?

13. Quais são as suas principais motivações pessoais e profissionais?

14. Após o término da sua participação no programa, quais são as suas maiores expectativas? Você pretende dar continuidade aos estudos?
